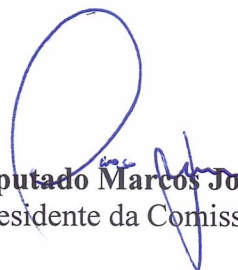


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto total**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior, à **Mensagem Governamental de Veto nº 059/2025: VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 238/2024, de autoria do Senhor Deputado Dr. Meton, que estabelece a obrigatoriedade de instalar uma placa em obras públicas estaduais interrompidas, indicando claramente as razões da paralisação e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 14 de maio de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão